



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 54 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera Assessor Parlamentar

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora Marieli Bernardi Boff, matrícula 118-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de dezembro de 2024.

Atestamos que o presente documento,
foi lido e fixado no mural deste Legislativo,
em dia 9/12/24 ao dia ____/____/____

Servidor